

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR),

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. coli)</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0.36	0.69	-	-	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<20	-	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0.5	-	-	0	-	0	0	-
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	-	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	-	-	-	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	280	-	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	-	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	>=6.5 e <=9	7.96	-	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<10	-	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<5	-	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	2.6	-	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0.5	0	-	0	-	0	0	-
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	0	-	0	-	0	0	-
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	-	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	-	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	<0.4	-	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	-	0	-	0	0	-
Arsénio (µg/L As)	10	0	-	0	-	0	0	-
Benzeno (µg/L)	1	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0.01	0	-	0	-	0	0	-
Boro (mg/L B)	1	0	-	0	-	0	0	-
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	0	-	0	-	0	0	-
Cádmio (µg/L Cd)	5	0	-	0	-	0	0	-
Cálcio (mg/L Ca)	-	0	-	0	-	0	0	-
Chumbo (µg/L Pb)	10	0	-	0	-	0	0	-
Cianetos (µg/L CN)	50	0	-	0	-	0	0	-
Cobre (mg/L Cu)	2	0	-	0	-	0	0	-
Crómio (µg/L Cr)	50	0	-	0	-	0	0	-
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3	0	-	0	-	0	0	-
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	-	0	-	0	-	0	0	-
Enterococos (N/100 mL)	0	0	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1.5	0	-	0	-	0	0	-
Magnésio (mg/L Mg)	-	0	-	0	-	0	0	-
Mercurio (µg/L Hg)	1	0	-	0	-	0	0	-
Níquel (µg/L Ni)	20	0	-	0	-	0	0	-
Selénio (µg/L Se)	10	0	-	0	-	0	0	-
Cloratos (mg/L ClO <sub>3</sub> )	0.7	0	-	0	-	0	0	-
Cloritos (mg/L ClO <sub>2</sub> )	0.7	0	-	0	-	0	0	-
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	-	0	-	0	0	-
Sódio (mg/L Na)	200	0	-	0	-	0	0	-
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	0	-	0	-	0	0	-
Carbono orgânico total (COT) (mg/L C)	Sem alteração anormal	0	-	0	-	0	0	-
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	0	-	0	-	0	0	-
Tetracloroetano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Tricloroetano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Trihalometanos - total (µg/L)	100	0	-	0	-	0	0	-
Clorofórmio (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Bromofórmio (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Bromodiclorometano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Dibromoclorometano (µg/L)	-	0	-	0	-	0	0	-
Pesticidas - total (µg/L)	0.5	0	-	0	-	0	0	-
Alacloro (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Atrazina (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Bentazona (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Clorpirifos (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Desetilbutilazina (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Desetilimazina (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Desetilatrazina (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Dimetoato (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Diurão (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Imidaclopride (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Isoproturão (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Linurão (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
MCPA (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Metalaxil (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Metolacoro (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Ometoato (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-
Oxamil (µg/L)	0.1	0	-	0	-	0	0	-



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO  
CONCELHO DE TORRES VEDRAS

1º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA3 - Eixo Campelos / Cabeça Gorda / Outeiro da Cabeça

EDITAL Nº 26/2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Simazina (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Terbutilazina (µg/L)	0.1			0	-	0	0	-
Atividade alfa total (Bq/L)	0.1			0	-	0	0	-
Atividade beta total (Bq/L)	1			0	-	0	0	-
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0.1			0	-	0	0	-
Radão (Bq/L)	500			0	-	0	0	-
Polónio 210 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Rádio 228 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 234 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-
Urânio 238 (Bq/L)	-			0	-	0	0	-

Responsável: A Presidente da Câmara, Laura Maria Jesus Rodrigues

Data da publicitação no website:  
09/08/2021